

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 30/12/2013

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia **30** de **DEZEMBRO DE 2013** pelas **21.00** horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
 - Ponto 1 Apreciação e aprovação da acta nº16 do mandato anterior,
 Acta nº01 do novo executivo
 - Ponto 2 apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para 2014
 - -**Ponto 3** Apreciação da informação escrita da junta, acerca da actividade do executivo, bem como da situação financeira da mesma.
 - -ponto 4- Apreciação e votação da tabela geral de taxas para 2014
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 21 Dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO